



PORTARIA CRO-MG Nº 064/2022

***Nomeia Representantes Municipais para
atuação nas circunscrições da Sede do
CRO-MG.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições da Sede, nos termos da Portaria 129/2017:

- Lucas de Oliveira, CROMG nº 44.728, Barão de Cocais – MG;
- Denilson Guimarães de Oliveira, CROMG nº 30.143, Catas Altas – MG;
- Karine Sayure Okano, CROMG nº 41.313, Contagem – MG;
- Glauber Brasil da Silva Santos, CROMG nº 44.083, Lagoa Santa – MG;
- Wellington Flávio Resende do Carmo, CROMG nº 25.629, Santa Bárbara – MG;
- Ivan Fernando Martins de Andrade, CROMG nº 36.630, Sete Lagoas – MG.

Art. 2º - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG n. 129/2017.

Art. 3º - Ficam os Representantes Municipais nomeados nesse ato subordinado administrativamente ao Presidente do CRO-MG, considerando que seu município de atuação se encontra localizado nas circunscrições da Sede deste Conselho.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG